



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



## LEI MUNICIPAL Nº 234/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**“Define reajuste para o salário mínimo e piso para o Magistério e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, FAÇO saber, que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a aplicar o percentual 4,61%, atribuído para todos os servidores municipais que tenham como rendimento básico o salário mínimo nacional imposto pelo Governo Federal, percebendo o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Art. 2º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a pagar o piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica que corresponde ao piso salarial profissional nacional, no valor de R\$ 2.557,73 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), para profissionais da educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 1.278,86, para profissionais da educação com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com o aumento previsto no artigo primeiro, está previsto na dotação orçamentária anual e as despesas do artigo segundo, correrão pela dotação dos 60% dos repasses do FUNDEB.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Lei, retroagirão a partir do mês de janeiro do corrente ano.

**Art. 5º** - Fica convalidado o teor do Decreto nº 004/2019, publicado no DOM de 14/02/2019 e ficam revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, retroagirão a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 11 de março de 2019.

  
**Raimundo Nonato de Alencar**  
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Francisco Macedo-PI, em 08/03/19

[Assinatura]  
Secretaria Administrativa

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE**  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Fco. Macedo-PI em 08/03/19

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA  
Secretário da Câmara

**EXPEDIENTE**

Lido em 08/03/19

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

Aprovada

Discursão em 08/03/19

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA  
Secretário

**APROVADO EM PLENÁRIO**

Em [Assinatura] Discursão

Por [Assinatura]  
Sala das sessões em 08/03/19

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

**SANSIONADA**  
Nesta data, 08/03/19

[Assinatura]  
Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49

Promulgada nesta data. Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se  
Em 08/03/19

[Assinatura]  
Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49